

ACEF/2122/1201791 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Correia de Sá

Patrícia Maciel

Hélder Santos

Beatriz Serambeque

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

720

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos - 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

4

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Biomédicas:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciências Biológicas, Biomédicas, e da Saúde ou áreas afins;

b) Os titulares do grau de licenciado em Ciências Biológicas, Biomédicas, e da Saúde ou áreas afins detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IUEM;

c) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico e/ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IUEM.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:NA

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:O ciclo de estudos é ministrado no Instituto Universitário Egas Moniz (IUEM)

1.14.Eventuais observações da CAE:N/a

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação global- O corpo docente é academicamente qualificado, embora possua um perfil global focado em certas áreas específicas do conhecimento biomédico (e.g. medicina dentária/odontologia, neurociências).

- O número total de docentes parece adequado ao número de estudantes do ciclo de estudos, mas o seu perfil e qualificação técnico-científica parecem algo heterogénea entre pares.

2.6.2.Pontos fortes- O corpo docente motivado e alinhado com os objetivos do ciclo de estudos e da IES.

- O corpo docente possui uma relação próxima com os estudantes, acompanhando regularmente os seus trabalhos;

- Bom ambiente académico

2.6.3.Recomendações de melhoria- Promover a progressão na carreira docente universitária como forma de incentivar a dedicação dos professores ao ciclo de estudos;

- Incentivar a mobilidade internacional dos docentes;

- Implementar ações de formação específica para orientadores;

- Reforçar o vínculo de docentes doutorados com competências em vertentes mais diversas das Ciências Biomédicas;

- Estimular a qualificação dos docentes através de incentivos à produção científica (e.g. submissão

de projetos, publicação de artigos e/ou capítulos de livros, submissão de patentes).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global - O corpo não-docente apresenta níveis de qualificação bastante variados e é globalmente adequado às necessidades do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes - O pessoal não-docente possui uma dimensão adequada e garante apoio permanente ao ciclo de estudos

3.4.3. Recomendações de melhoria- Não aplicável.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global- A procura do ciclo de estudos provém maioritariamente de estudantes inscritos em regime de tempo parcial (trabalhadores-estudantes) com formação prévia na área da medicina dentária provenientes da região da IES.

- Os estudantes revelam bastante motivação no cumprimento dos requisitos obrigatórios e dos seus projetos de dissertação;

- Os estudantes revelam maturidade clínica e científica;

- Na última edição, a procura do ciclo de estudos ultrapassou o número (pequeno) de vagas disponíveis.

4.2.2. Pontos fortes- Os estudantes são comprometidos e demonstram grande motivação para o cumprimento dos requisitos necessários à conclusão do ciclo de estudos dentro do prazo (4 anos), apesar de se encontrarem inscritos em regime de tempo parcial;

- Os estudantes realçaram o apoio logístico e financeiro da instituição aos seus projetos de investigação;
- Os estudantes salientaram como muito positivo o acompanhamento regular à auto-aprendizagem por parte do corpo docente.

4.2.3.Recomendações de melhoria- Incentivar a mobilidade nacional ou internacional dos estudantes, nomeadamente através da promoção para a realização de projetos de investigação no âmbito das parcerias internacionais existentes;

- Aplicar estratégias para atrair estudantes não-médicos nacionais / internacionais, recrutados fora da instituição, com interesses no âmbito das Ciências Biomédicas, com recursos para se inscreverem a tempo integral.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global- Ainda não há nenhum estudante que tenha concluído o grau de doutoramento neste ciclo de estudos.

- Os estudantes estão confiantes de que conseguem concluir o ciclo de estudos em 4 anos, apesar da maioria continuar a exercer atividade profissional.
- Os níveis de empregabilidade relativos a este CE deverão ser elevados dado que os estudantes já se encontram a trabalhar na área do ciclo de estudos.

5.3.2.Pontos fortes- Os estudantes apresentam um elevado nível de satisfação com o ciclo de estudos.

5.3.3.Recomendações de melhoria- Não aplicável

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global- Os docentes desenvolvem predominantemente a sua atividade científica em dois centros de investigação com classificação de Bom pela FCT: o Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz (CiiEM - CES-EM) e o Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa - Fac Farmácia Univ Lisboa);

- A organização de workshops, aulas abertas e cursos é incentivada;
- O corpo docente possui incentivos para a publicação de artigos científicos em revistas internacionais com exigência editorial em coautoria com os estudantes, sendo algumas destas publicações indexadas em Q1;
- Foi demonstrada a capacidade de captação de financiamento em concursos competitivos.

6.6.2. Pontos fortes- Investimento institucional em infraestruturas e equipamentos para realização do trabalho de investigação;

- A instituição incentiva a publicação de artigos científicos em revistas Q1 com exigência editorial através do pagamento das taxas de publicação;
- Estabelecimento de requisitos mínimos para a defesa da dissertação e a conclusão do ciclo de estudos que incentivam a publicação dos trabalhos de investigação dos estudantes em revistas com arbitragem científica indexadas em Q1;
- Capacidade de captação de financiamento em concursos competitivos.

6.6.3. Recomendações de melhoria- Os docentes com menor produção científica devem ser incentivados a publicar os seus trabalhos em revistas de elevado impacto, situação que poderá melhorar o seu desempenho, assim como a avaliação dos centros de Investigação para a classificação de Muito Bom;

- Incentivar a internacionalização dos docentes e dos estudantes através do aproveitamento das parcerias internacionais estabelecidas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação global- Evidência de baixa mobilidade de estudantes e docentes, justificada em parte pela situação pandémica Covid-19 dos últimos 2 anos.

7.4.2.Pontos fortes- Não aplicável.

7.4.3.Recomendações de melhoria- Incentivar os estudantes e os docentes a realizar trabalhos de investigação nas instituições parceiras internacionais;

- Promover ações de divulgação internacional do ciclo de estudos e dos projetos de investigação em curso, designadamente através da melhoria da versão inglesa da página da internet;

- Promover parcerias internacionais para captação de financiamento em concursos competitivos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global O Sistema Interno de Garantia da Qualidade em vigor baseia-se nos referenciais habituais (e.g. “Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area”), e nos requisitos da norma internacional NP EN ISO 9001:2015 “Sistemas de Gestão da Qualidade. Requisitos”. Este sistema abrange, de forma sistemática, as áreas de atividade da Instituição ao nível do ensino, da investigação, da extensão cultural e da gestão administrativa.

8.7.2. Pontos fortes Para além de uma adequada estratégia de acompanhamento regular do trabalho dos estudantes, existem processos implementados para permitir a participação ativa de docentes e discentes na tomada de decisões que afetam a qualidade do processo de ensino/aprendizagem;

Foi reportada a existência de procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes, bem como dos programas dos cursos complementares pela Coordenação do ciclo de estudos;

Relativamente aos estudantes, valoriza-se a existência dos seguintes procedimentos de avaliação específicos:

- Avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem nos cursos de formação complementar através da análise crítica dos inquéritos pedagógicos preenchidos pelos estudantes;
- Apresentação de relatórios anuais de progresso realizados pelos estudantes;
- Apresentação/discussão do trabalho desenvolvido durante o Ano Probatório perante um painel de jurados independente;
- Apresentação/discussão da investigação desenvolvida anualmente pelos estudantes.

8.7.3. Recomendações de melhoria- Recomenda-se a implementação de medidas de avaliação e gestão de conflitos por elementos independentes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A IES deu resposta adequada a algumas fragilidades reportadas na avaliação anterior, designadamente (a) melhoria da capacidade implementada nas instalações da Clínica Dentária Egas Moniz e em alguns laboratórios, tendo sido adquiridos e disponibilizados novos equipamentos, tanto a docentes como aos estudantes; (b) alargamento do acesso a bases de dados e à bibliografia científica; (c) esforço na melhoria da infraestrutura disponível em salas e auditórios de aulas através da aquisição de equipamentos eletrónicos (computadores, projetores, etc.); (d) criação do Programa CiiEM Investiga em benefício da investigação desenvolvida pelos estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura- Rever o regulamento e o plano de estudos para se adaptar às condições atuais e perspetivas futuras do CE (e.g. clarificar a obrigatoriedade da frequência dos cursos complementares de formação e/ou considerar a sua inclusão no plano de estudos, definir as regras relativas à possibilidade de obtenção de benefícios já implementadas no CE).

- Redefinir o requisito da necessidade de assegurar a captação de financiamento para os projetos de dissertação por parte dos estudantes, já que cabe ao orientador e/ou à instituição de acolhimento

garantir que os estudantes têm as condições necessárias (e.g. infraestruturas, equipamentos, financiamento) à execução dos seus projetos;

- Criar um programa específico de formação de orientadores e definir com clareza o perfil dos orientadores dos estudantes, bem como os requisitos necessários para o exercício dessa função (e.g. atividade recente na área, projetos aprovados, número máximo de estudantes sob orientação neste e noutros CE).
- Implementar medidas que visem o envolvimento dos estudantes nos processos de autoavaliação e perspetivas futuras do CE.
- Incentivar a mobilidade internacional dos estudantes e dos docentes, aproveitando as parcerias internacionais já estabelecidas ou outras que se venham a instituir.
- Implementar medidas de avaliação e gestão de conflitos por elementos independentes.
- Criar uma Comissão Externa de Acompanhamento do CE formada por peritos nacionais e internacionais desta área do conhecimento.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular- Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A IES exerceu o direito de pronúncia em concordância com o relatório preliminar da CAE, designadamente no que concerne às condições requeridas para a acreditação do curso por 6 anos. Neste contexto, confirmou a sua intenção de promover uma revisão curricular do 1º ano de forma a incluir no plano de estudos UCs de frequência obrigatória de “Estatística” (5 ECTS), “Ética da Investigação e Integridade Científica” (6 ECTS) e “Escrita Científica” (4 ECTS), a par da UC anual de “Projeto de Doutoramento” (45 ECTS), conforme tabela a que a CAE teve acesso. Relativamente à necessidade de garantir que os estudantes cumprem o tempo efetivo de oito semestres a tempo integral ou o equivalente quando inscritos a tempo parcial, a IES foi sensível a esse requisito e apresentou argumentos que alegadamente permitem assegurar o acompanhamento dessa necessidade, designadamente através das normativas previstas em sede do “Regulamento do Estudante em Regime de Tempo Parcial” da IES e do acompanhamento da progressão do trabalho dos estudantes através dos relatórios anuais obrigatórios e dos pareceres das equipas de orientação e comissões de acompanhamento constituídas para cada doutorando.

11.2. Observações A CAE apreciou muito positivamente a intenção da IES de cumprir no imediato com as condições de funcionamento sugeridas em cumprimento com as normas em vigor e recomenda a acreditação do ciclo de estudos conforme descrito no ponto 12 "Conclusões".

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos PONTOS FORTES

- Equipa docente muito motivada que se revê na missão e objetivos do CE e da instituição.
- Estudantes com maturidade clínica / científica e com grande motivação para o desenvolvimento dos projetos em que estão envolvidos, apesar de estarem dedicados apenas a tempo parcial.
- Transparece apoio institucional ao programa de estudos e ao desenvolvimento dos projetos dos estudantes, assim como o incentivo à formação de redes nacionais e internacionais.
- Existência de acompanhamento regular (anual) do progresso dos estudantes ao longo do CE.

- Existência de incentivos para o estabelecimento de colaborações internas e oportunidades de financiamento capazes de facilitar o desenvolvimento dos projetos.
- Apesar da visita ser virtual, transparece na opinião dos intervenientes que a IES tem uma infraestrutura e pessoal técnico adequado à missão e objetivos do CE.

FRAQUEZAS E AMEAÇAS

- Experiência reduzida/inexistente de estudantes que já tenham obtido o grau académico.
- Captação de estudantes com prévia ligação a áreas muito específicas da instituição e maioritariamente com formação anterior na área da medicina dentária / odontologia, tendo em conta um programa doutoral mais abrangente em Ciências Biomédicas.
- Falta de clareza na definição dos objetivos e na obrigatoriedade de frequência dos cursos complementares do ano probatório.
- Requisito de o/a estudante assegurar o financiamento necessário para as tarefas previstas no projeto de dissertação em fase muito precoce da sua atividade científica.
- Risco de esvaziamento do CE devido à aprovação de outro programa doutoral na área da Medicina Dentária, que é a área de formação da maioria dos estudantes inscritos no CE.
- Envolvimento insuficiente dos estudantes no processo de avaliação do CE.
- Manutenção da classificação do CiiEM de Bom pela FCT.

RECOMENDAÇÕES

- Rever / atualizar o regulamento e o plano de estudos para se adaptar às condições atuais e perspetivas futuras do CE (e.g. definir claramente as regras dos benefícios a que os estudantes se podem candidatar).
- Criar um programa específico de formação de orientadores.
- Definir claramente o perfil dos orientadores dos estudantes e os requisitos necessários para o exercício dessa função (e.g. atividade recente na área, projetos aprovados, número máximo de estudantes sob orientação neste e noutros CE).
- Necessidade de envolvimento dos estudantes nos processos de evolução e autoavaliação do CE.
- Incentivar a mobilidade internacional dos estudantes e dos docentes, aproveitando as parcerias internacionais já estabelecidas ou outras que se venham a instituir.
- Implementação de medidas de avaliação e gestão de conflitos por elementos independentes.
- Criação de uma Comissão Externa de Acompanhamento do CE formada por peritos nacionais e internacionais da área.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4.Condições:Não aplicável.